



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 408, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005004/2016-09, resolve:

Extinguir, a partir de 22.02.2016, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **JUAN PABLO ZUNIGA HERTZ**, Professor Substituto, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 2218769, na forma disposta no art. 12, II, da Lei nº 8.745/93.

STEPHANO CARVALHO TIENGO
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
EM 04/03/16